



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR N° 424

[Documento normativo revogado pela Resolução 2.535, de 26/08/1998.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

MCR 19 — PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO) — Comunicamos que os agentes do PROAGRO:

a) estão dispensados de preenchimento e remessa a este Banco Central da relação de operações contratadas de que trata o MCR 19-11;

b) devem efetuar o enquadramento das operações deferidas sob a norma do MCR 9-2-2-b, verificando se está justificada a adoção do nível superior de produtividade.

2. Em conseqüência, anexamos as folhas necessárias à atualização do MCR 19, ficando cancelado o Comunicado DERUR N° 34, de 04.12.79.

D.O.U. 27.03.80

Brasília (DF), 25 de março de 1980.

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL  
Geraldo Martins Teixeira  
CHEFE

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.

ATUALIZAÇÃO MNI N° 404

MCR N° 011

MANUAL DE NORMAS E INSTRUÇÕES CRÉDITO RURAL

Índice dos Capítulos e Seções

19 — PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

Seção excluída

11 – Controles

Seções remuneradas

11 – Dilação de Recolhimento

12 – Disposições Transitórias

13 – Disposições Finais

Documento excluído

9 – Relação Mensal de Operações Contratadas

Documentos remunerados

Carta-Circular n° 424, de 25 de março de 1980



## **BANCO CENTRAL DO BRASIL**

9 – Solicitação de Dilação de Recolhimento

10 – Comunicação da Transferência de Parcela Favorecida por Dilação

11 – Carta-proposta PROAGRO – Refinanciamento

### **CRÉDITO RURAL**

Programa de Garantia da Atividades Agropecuária (PROAGRO) – 19

Enquadramento de Créditos de Custeio Agrícola ou Pecuário – 5

Item alterado

1 – A obrigatoriamente de enquadramento não exige o agente de observar que:  
alínea incluída

c) quando a produtividade atestada no projeto integrado, projeto ou plano for superior à média da região, a ocorrência seja justificada;

### **CRÉDITO RURAL**

Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO) – 19

Dilação de Recolhimento – 11

Item alterado

4 – Cabe ao agente remeter ao Banco Central, separadamente, por taxa de refinanciamento:

a) a solicitação de dilação de recolhimento (Documento nº 09 – MCR 19);

.....